



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 044 DE 27 MARÇO DE 2019

Dispõe sobre remoção de servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a necessidade de servidora pública, ocupante do cargo efetiva de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI;

Considerando que a servidora MARISONIA CALDAS ALMEIDA, matrícula 067361, é servidora efetiva, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, conforme Portaria nº. 003F, de 02 de março de 2009, com lotação na sede do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removida da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI a servidora MARISONIA CALDAS ALMEIDA, matrícula 067361;

Art. 2º. Em face da presente Portaria fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se a Secretarias envolvidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal